



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### PORTARIA Nº 873 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório nº 1052/2021 Coren-PI;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 188/2021 – Departamento Administrativo;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os funcionários **Sr. Pedro Paulo Benjamim Teixeira Aires e Sra. Taís Gomes Damasceno**, para realizarem o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos do Processo Administrativo Licitatório nº 1052/2021, que trata da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de central telefônica inteligente, tipo PABX, com capacidade para até 50 (cinquenta) ramais com sistema de gerenciamento de WhatsApp e suporte técnico, para atender as necessidades do Coren-PI.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 13 de dezembro de 2021

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF